

ESCLARECIMENTO 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 – PROCESSO Nº 125/2025

Objeto: Contratação de Serviços Contínuos de Limpeza, Conservação, Higienização e Apoio Operacional nos Entrepósitos de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Guaratinguetá, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Seguem os pedidos de esclarecimentos, encaminhados via e-mail por licitantes, e respectivas respostas elaborados com apoio da área requisitante (DEINT):

PERGUNTA 1): Coleta, acondicionamento e destinação de resíduos

No Item 3.8.12 do Termo de Referência, consta que todo o lixo recolhido deverá ser acondicionado em sacos plásticos resistentes e depositado em contêineres posicionados em locais estratégicos da CEAGESP.

Diante disso, está correto o entendimento de que os contêineres deverão ser fornecidos pela CONTRATADA?

Ainda, conforme disposto no Item 3.8.13 do Termo de Referência, todo o material proveniente da coleta seletiva nas dependências da CEAGESP deverá ser ensacado e armazenado em local designado pela própria CEAGESP, que também definirá as condições para sua disposição final.

Assim, solicitamos esclarecer:

PERGUNTA 1a): Quais são os possíveis locais destinados a esse armazenamento;

RESPOSTA 1a): Os resíduos deverão ser armazenados na própria Unidade da CEAGESP, em local definido pela Administração.

Os contêineres serão fornecidos pela CEAGESP ou pela empresa responsável pela coleta de resíduos da Unidade, não cabendo tal fornecimento à CONTRATADA, à qual compete somente o acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos resistentes e o depósito nos contêineres existentes, conforme disposto no Termo de Referência.

PERGUNTA 1b): Se tais locais situam-se exclusivamente dentro das dependências da CEAGESP ou se há previsão de utilização de áreas externas;

RESPOSTA 1b): Vide resposta "a"

PERGUNTA 1c): Em caso positivo, informar quais locais e respectivos endereços.

RESPOSTA 1c): Vide resposta "a"

Ainda sobre este tema, questiona-se:

PERGUNTA 1d): Considerando as atividades descritas, não foi prevista a função específica de coletor de resíduos. Qual posto de trabalho será responsável pela execução dessas atividades?

RESPOSTA 1d): Agente de higienização.

PERGUNTA 1e): Qual o grau de insalubridade deverá ser aplicado a esse posto?

RESPOSTA 1e): Deverá a empresa utilizar a legislação vigente e/ou Acordo, Convenção Coletiva que tratar deste tema.

PERGUNTA 2): Limpeza de vidros em altura

Os locais onde será realizada a limpeza de vidros em altura possuem pontos de ancoragem adequados e certificados para a execução segura do serviço?

REPOSTA 2): Não. As Unidades não dispõem de pontos de ancoragem certificados. A limpeza de vidros em altura deverá ser realizada por meio de equipamentos adequados, como esfregão com extensor, quando necessário, observadas as normas de segurança aplicáveis.

PERGUNTA 3): Limpeza de bueiros

A limpeza de bueiros será executada por quais profissionais e quantos bueiros estão previstos no escopo contratual?

Adicionalmente, qual o grau de insalubridade aplicável a essa atividade?

RESPOSTA 3): A limpeza de bueiros será executada por buerista. Os bueiros integram as áreas externas dimensionadas e constantes no Termo de Referência. Quanto a insalubridade, caberá à empresa licitante observar a legislação vigente, bem como o Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à sua realidade, que disponha sobre a matéria, considerando as condições efetivas de execução dos serviços prestados em conformidade ao ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

PERGUNTA 4): Limpeza de meio-fio

Na execução da limpeza e pintura de meio-fio, a CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de tintas e demais materiais necessários?

RESPOSTA 4): Não. Os materiais de pintura, incluindo tintas, será fornecido pela contratante.

PERGUNTA 5): Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)

Solicita-se informar qual Convenção Coletiva de Trabalho deverá ser utilizada para a composição dos custos, especificando o SEAC e o sindicato laboral competente (SINDIVERDE ou outro).

RESPOSTA 5): Deverá ser utilizada a CCT que representa a realidade da empresa.

PERGUNTA 6): Vale-transporte

Solicita-se informar os valores do vale-transporte das cidades abrangidas pela contratação, a fim de correta composição da planilha de custos.

REPOSTA 6): Os valores de vale-transporte deverão ser apurados pelos licitantes, com base nas tarifas oficiais vigentes dos sistemas de transporte público dos municípios abrangidos pela contratação, observada a legislação aplicável.

SP, 04/02/2026.

Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro